



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba
Fundação Educacional e Cultural de Caraguatatuba – FUNDACC

PORTARIA DE PESSOAL/FUNDACC Nº 64, DE 9 DE MARÇO DE 2026.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE CARAGUATATUBA, nomeado nos termos do Decreto Nº 2.121, de 24 de fevereiro de 2025, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.879, de 18 de outubro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, a Sra. Daniele da Silva Sarantou Aureliano, RG Nº 49.816.270-9 SSP/SP, para ocupar o cargo de Diretor Financeiro, Nível CC-3, de livre provimento em comissão, nos termos do artigo 21, conforme Lei Municipal Nº 1.879, de 18 de outubro de 2010.

Art. 2º - O expediente interno providenciará comunicação junto ao Banco do Brasil S/A, com agência em Caraguatatuba, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais organismos e repartições federais, estaduais, municipais e autárquicas que se fizerem necessários, cientificando do teor desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 9 de março de 2026.


ADBAILSON WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS

Presidente
Matrícula 398